



PORTARIA N.º 1559, DE 22/05/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **JHONNY CHARLES SOLDERA**

MATRÍCULA 2612

Período Aquisitivo: 20/11/2021 A 19/11/2022

Período de Gozo das Férias: 01/02/2024 A 01/03/2024 – 30 DIAS – **PORTARIA N.º 1503, DE 01/02/2024**

Período de Interrupção: 01/02/2024 A 01/03/2024 – 30 DIAS - **PORTARIA N.º 1511, DE 09/02/2024**

Gozo de dias restantes: 03/06/2024 A 22/06/2024 – 20 DIAS 1º PARCELAMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390030003400350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **22/05/2024 21:03**
Checksum: **D4044D6D14694CA3E1B156C96B285B63AC18EC265FB230253055B7899D40A348**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390030003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.